

**Resolução nº 03, de 09 de novembro de 2013.**

***Define as Matrizes Curriculares para o  
Ensino Fundamental do Sistema Municipal de  
Ensino de Benjamin Constant do Sul.***

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.586, de 25 de abril de 2013 que institui o Sistema Municipal de Ensino e pela Lei Municipal nº 1.592, de 09 de maio de 2013 que reestruturou este Conselho.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** A Matriz Curricular oficial para os Anos Iniciais – 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipais, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Benjamin Constant do Sul, será:

<b>ANOS INICIAIS – 1º ao 4º Ano</b>							<b>Ensino Religioso</b>
<b>Ensino Globalizado</b>							
LÍNGUA PORTUGUESA	ARTE	EDUCAÇÃO FÍSICA	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	ENSINO RELIGIOSO

**Art. 2º** A Matriz Curricular oficial para o 5º Ano do Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipais, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Benjamin Constant do Sul, será:

**ANOS INICIAIS – 5º Ano****ÁREAS DO CONHECIMENTO**

LINGUAGENS				MATEMÁTICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS HUMANAS		ENSINO RELIGIOSO
Língua Portuguesa	LEM Inglês	Arte	Educação Física	Matemática	Ciências	Geografia	História	Ensino Religioso
6	1	2	2	5	4	2	2	1

**Art. 3º** A Matriz Curricular oficial para os Anos Finais - 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipais, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Benjamin Constant do Sul, será:

**ANOS FINAIS – 6º, 7º, 8º e 9º ANO****ÁREAS DO CONHECIMENTO**

LINGUAGENS					MATEMÁTICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS HUMANAS		ENSINO RELIGIOSO
Ano	Língua Portuguesa	LEM Inglês	Arte	Educação Física	Matemática	Ciências	Geografia	História	Ensino Religioso
6º	5	2	1	3	5	4	2	2	1
7º	5	2	1	3	5	4	2	2	1
8º	5	2	1	3	5	4	2	2	1
9º	5	2	1	3	5	4	2	2	1

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor a partir do ano letivo de 2014.

*Conselho Municipal de Educação*

**CME**

*Benjamin Constant do Sul - RS*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO**

**SUL**

**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida Ernesto Gaboardi, 984 /

Centro – Cep 99650-000

Fone: 54 36132180

E-mail: [educacaobenjamin@outlook.com](mailto:educacaobenjamin@outlook.com)

**BENJAMIN CONSTANT DO SUL - RS**

Vanessa Stieven – Relatora  
Elizandro de Lima  
Adriana Besson Viater  
Clarice Maria Carus  
Liliane Karla Padilha  
Marli Albuquerque Volan  
Janete Garbin Angolieri  
Neli Mezzomo Tonatto

Aprovada por unanimidade, em Sessão Plenária no dia 09 de novembro de 2013 pelos Conselheiros presentes:

Vanessa Stieven  
Paula Somensi de Góes  
Clarice Maria Carus  
Neli Mezzomo Tonatto  
Adriana Besson Viater  
Liliane Karla Padilha  
Marlí Albuquerque Volan  
Elizandro de Lima  
Janete Garbin Angolieri

**Paula Somensi de Góes**  
**Presidente do CME/Benjamin Constant do Sul**